



ALMT
Assembleia Legislativa

Ofício nº 139/2019

Cuiabá – MT, 27 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT

Assunto: **Resposta Ofício Nº 308/2019-GP/SEC**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e externamos nosso apoio ao Município de Sorriso-MT.

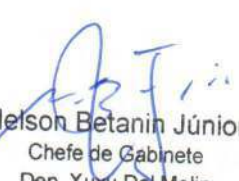
Neste sentido, em resposta ao ofício em epígrafe informamos que foi aprovada e encaminhada a indicação de nossa autoria para que as providências cabíveis sejam tomadas, conforme abaixo descrita:

Indicação Nº 1778/2019 – Necessidade de destinação de mais viaturas para a polícia Judiciária Civil e Comando da polícia Militar no Município de Sorriso-MT;

E em oportuno frisamos sempre estar sempre à disposição para recebê-lo em nosso gabinete e reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual


Nelson Betanin Júnior
Chefe de Gabinete
Dep. Xuxu Dal Molin



Requerimento 124/2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Despacho

25 **APROVADO**

Ao Expediente.
Saia das Sessões.

Em, 22/05/2019

1º Secretário

NP: Iijrjp94

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

22/05/2019

Indicação nº 1778/2019

Protocolo nº 3749/2019

Autor: Dep. Xuxu Dal Molin

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante, a necessidade de destinação de mais viaturas para a Polícia Judiciária Civil e Comando da Polícia Militar, no Município de Sorriso-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, mostrando a necessidade de destinação de mais viaturas para a Polícia Judiciária Civil e Comando da Polícia Militar, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo a necessidade de destinação de mais viaturas para a Polícia Judiciária Civil e Comando da Polícia Militar no Município de Sorriso-MT, a fim de viabilizar o combate ao crime e o atendimento de ocorrências da zona urbana e rural do município.

No Município de Sorriso a Delegacia da Polícia Judiciária Civil conta atualmente com apenas oito veículos em atividade e o Comando da Polícia Militar com seis veículos e quatro motos. Juntas são responsáveis por atender todos os Distritos de Caravágio, Primavera, Boa Esperança, assentamentos e comunidades e que para os policiais prestarem um bom serviço à população é indispensável que o Estado ofereça as condições adequadas de locomoção.

Ademais o Ministério Público Estadual oficializou a criação de unidades desconcentradas do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, visando coibir as práticas delitivas que abrangem a região de Sorriso que apresenta grande número de ocorrências atualmente.

A aquisição das viaturas reforçará o policiamento, garantindo a segurança pública, dando suporte e agilizando os trabalhos dos efetivos, principalmente no combate a criminalidade.

O Direito à segurança pública se encontra previsto na Constituição Federal, elencado em seu art. 144:

Art. 144. A defesa e a preservação da ordem política, social, pública e da paz dentre os aspectos do Estado Democrático de Direito predominante na República Federativa do Brasil, como de interesse e responsabilidade de todos, constitui dever do Estado, ofício, obrigação e propósitos comuns atinentes aos órgãos de defesa nacional e aos de segurança pública, indispensáveis à garantia:

I – da incolumidade das pessoas e dos bens patrimoniais públicos e privados;

II – do Estado e das instituições democráticas;

III - da lei, da ordem e da justiça;

IV - da soberania nacional.

Assim, referida medida é de suma importância ao combate à criminalidade e a garantia da ordem pública, e ainda, atende aos anseios dos munícipes que clamam por melhorias na questão da segurança pública.

Diante da necessidade de atendimento ao combate à criminalidade e a garantia da ordem pública se fazem urgente a dotação de equipamentos capazes de dar as nossas polícias instrumentos eficazes para tal.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Senhor Alexandre Bustamante, Secretário de Estado de Segurança Pública.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Maio de 2019


Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual